



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

**B**

## DECRETO Nº 036/2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **24.500,00** (Vinte e quatro mil e quinhentos reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **24.500,00** (Vinte e quatro mil e quinhentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
48	0824400042.006-319013	Obrigações Patronais	2.000,00
77	1030100052.009-319013	Obrigações Patronais	6.000,00
226	2781200072.023-319013	Obrigações Patronais	2.000,00
235	2781200072.023-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Fisica	7.000,00
236	2781200072.023-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Fisica	6.500,00
296	2060500092.028-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Juridica	1.000,00
			<b>24.500,00</b>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
184	1236200072.018-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.780,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

255	1545200082.025-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
271	1648200082.031-449061	Aquisição de Imóveis	2.000,00
635	1236400072.034-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	14.720,00
			<b>24.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
31 de agosto de 2007

**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na  
mesma data supra.

**Edgard Aparecido de Amorim**

Diretor Administrativo